

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Dezembro de 2011



**Banco do
Nordeste**

SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>02</i>
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>02</i>
2.1	Risco de Crédito	04
2.2	Risco de Crédito de Contraparte	12
2.3	Risco Operacional	16
2.4	Risco de Mercado	18
2.5	Risco de Liquidez	20
2.6	Carteiras de Negociação e Não-Negociação	21
2.7	Derivativos	25
2.8	Operações com Ativos Financeiros e TVM	25
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>28</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>29</i>

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

2 – Gestão de Risco do BNB

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banco do Nordeste, observando o princípio da segregação dessa atividade das unidades negociais, apresenta-se unificada no nível estratégico - abrangendo a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional - e específica quanto à execução das operações expostas a riscos em cada um desses segmentos. A estrutura corporativa unificada organiza-se na forma do quadro a seguir:

Unidade	Responsabilidade referente à gestão de riscos
Conselho de Administração	Aprovar políticas de riscos, controle interno e segurança corporativa.
Diretoria Colegiada	Aprovar políticas de riscos, controle interno e segurança corporativa e submetê-las ao Conselho de Administração; Definir limites operacionais; Definir metodologias de gestão.
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de risco, controle interno e segurança corporativa; Monitorar o desempenho das áreas gestoras de riscos, controle interno e segurança corporativa.
Comitê Corporativo de Gestão de Riscos	Apreciar e deliberar sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas a instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas pelas instâncias inferiores.
Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos riscos, controle interno e segurança corporativa, e monitorar os seus resultados.
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível corporativo os riscos de crédito,

	mercado, liquidez e operacional; Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco.
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, estabelecendo regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implementadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade pelo menos anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se as seguintes:

- compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- assegurar acessos às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- adotar decisões colegiadas;
- adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) definida pelo Conselho Monetário Nacional;
- estimar e definir os níveis de riscos aceitáveis para cada produto, processo ou serviço;
- compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco;

- instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO										R\$ mil
Exposições por Fator de Ponderação	31.12.2010		30.09.2011		31.12.2011		(%)Variação Anual		(%)Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	7.214.106	5.651.809	9.040.716	8.812.094	9.457.265	9.343.454	31,1%	65,3%	4,6%	6,0%
. 20%	449.829	389.144	399.461	395.185	238.507	256.748	-47,0%	-34,0%	-40,3%	-35,0%
. 35%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
. 50%	4.643.583	5.171.055	3.839.778	4.212.575	4.205.204	4.290.723	-9,4%	-17,0%	9,5%	1,9%
. 75%	4.817.512	4.733.896	4.825.959	4.763.726	5.126.913	4.969.932	6,4%	5,0%	6,2%	4,3%
. 100%	22.915.389	22.065.401	24.737.620	24.422.397	25.581.076	24.929.599	11,6%	13,0%	3,4%	2,1%
. 150%	0	0	68.554	64.431	18.524	32.348	-	-	-	-
. 300%	13.873	13.279	14.078	18.223	24.978	17.816	80,0%	34,2%	77,4%	-2,2%
. -35%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
. -50%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
. -100%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	291	291	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	40.054.292	38.024.584	42.926.166	42.688.631	44.652.467	43.840.620	11,5%	15,3%	4,0%	2,7%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações										13,11%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

Fonte: Ambiente de Controladoria

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA											R\$ mil
Exposições por Unidade da Federação	31.12.2010		30.09.2011		31.12.2011		(%)Variação Anual		(%)Variação Trimestral		
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	
AL	1.104.688	1.036.062	1.000.832	950.945	1.078.092	1.012.269	-2,4%	-2,3%	7,7%	6,4%	
BA	5.412.858	5.349.090	6.407.336	6.262.172	6.512.879	6.375.003	20,3%	19,2%	1,6%	1,8%	
CE	4.211.504	4.143.916	4.619.045	4.555.802	4.756.815	4.658.430	12,9%	12,4%	3,0%	2,3%	
ES	290.765	290.732	282.615	286.580	249.657	259.960	-14,1%	-10,6%	-11,7%	-9,3%	
MA	2.284.965	2.305.459	2.519.808	2.522.684	2.682.791	2.582.450	17,4%	12,0%	6,5%	2,4%	
MG	1.271.491	1.246.116	1.078.988	1.070.422	1.266.289	1.197.043	-0,4%	-3,9%	17,4%	11,8%	
PB	1.188.249	1.116.627	1.205.841	1.207.415	1.312.684	1.244.874	10,5%	11,5%	8,9%	3,1%	
PE	2.913.079	2.711.840	3.285.786	3.184.456	3.454.206	3.321.197	18,6%	22,5%	5,1%	4,3%	
PI	1.599.470	1.572.639	1.645.258	1.601.576	1.802.513	1.735.601	12,7%	10,4%	9,6%	8,4%	
RN	1.688.945	1.542.002	1.807.986	1.832.388	1.849.493	1.831.387	9,5%	18,8%	2,3%	-0,1%	
SE	1.032.556	1.007.016	1.057.534	1.045.703	1.092.722	1.044.420	5,8%	3,7%	3,3%	-0,1%	
OUTROS	2.404.837	2.421.902	2.079.252	2.081.457	1.841.970	1.994.972	-23,4%	-17,6%	-11,4%	-4,2%	
Valor Total das Exposições:	25.403.407	24.743.401	26.990.281	26.601.600	27.900.111	27.257.606	9,8%	10,2%	3,4%	2,5%	

Obs.: Exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

O saldo de exposição em 31/12/2010 deste relatório diverge do informado no relatório de dezembro/2010. Tal diferença se deve ao fato de que o anteriormente publicado não contemplava todas as coobrigações e garantias prestadas pelo BNB, mas somente as relativas ao FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO											R\$ mil
Exposições por Setor Econômico	31.12.2010		30.09.2011		31.12.2011		(%)Variação Anual		(%)Variação Trimestral		
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	
PÚBLICO	1.552.553	1.568.105	1.577.947	1.513.715	1.527.360	1.525.232	-1,6%	-2,7%	-3,2%	0,8%	
PRIVADO	23.850.854	23.175.296	25.412.336	25.087.885	26.372.751	25.732.374	10,6%	11,0%	3,8%	2,6%	
Comércio	2.038.548	2.216.253	2.760.617	2.760.544	2.854.921	2.794.052	40,0%	26,1%	3,4%	1,2%	
Comércio Exterior	522.239	516.839	742.955	582.234	835.083	795.207	59,9%	53,9%	12,4%	36,6%	
Habitação	242	242	242	241	242	242	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	
Indústria	4.183.965	4.487.461	6.141.082	6.052.155	6.563.170	6.369.026	56,9%	41,9%	6,9%	5,2%	
Infraestrutura	3.404.530	3.240.846	4.262.152	4.207.523	4.414.467	4.296.608	29,7%	32,6%	3,6%	2,1%	
Intermediários Financeiros	692.004	729.779	318.115	343.382	262.718	276.262	-62,0%	-62,1%	-17,4%	-19,5%	
Microfinança Urbana	762.969	695.030	919.723	904.198	1.165.074	1.033.405	52,7%	48,7%	26,7%	14,3%	
Pessoas Físicas	172.320	170.971	201.056	198.808	196.285	197.867	13,9%	15,7%	-2,4%	-0,5%	
Rural	6.327.219	6.294.745	5.945.895	5.865.790	5.983.626	5.933.178	-5,4%	-5,7%	0,6%	1,1%	
Outros Serviços	5.746.818	4.823.130	4.120.499	4.173.010	4.097.165	4.036.527	-28,7%	-16,3%	-0,6%	-3,3%	
Valor Total das Exposições:	25.403.407	24.743.401	26.990.283	26.601.600	27.900.111	27.257.606	9,8%	10,2%	3,4%	2,5%	

Obs.: Exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

O saldo de exposição em 31/12/2010 deste relatório diverge do informado no relatório de dezembro/2010. Tal diferença se deve ao fato de que o anteriormente publicado não contemplava todas as coobrigações e garantias prestadas pelo BNB, mas somente as relativas ao FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

SALDO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E COBRIGAÇÕES EM ATRASO (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)							R\$ mil
Faixa de Atraso	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2011	(%) Variação			
				Anual	Trimestral		
. Até 60 dias	719.820	858.024	815.847	13,3%	-4,9%		
. De 61 a 90 dias	159.541	126.450	250.509	57,0%	98,1%		
. De 91 a 180 dias	387.349	361.545	423.670	9,4%	17,2%		
. Acima de 180 dias	2.315.012	2.298.513	2.288.223	-1,2%	-0,4%		
Total	3.581.722	3.644.532	3.778.249	5,5%	3,7%		

Obs.: exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do total do saldo em atraso em dezembro/2011, R\$ 2.808.982 mil (R\$ 2.691.975 mil em setembro/2011 e R\$ 2.365.167 mil em dezembro/2010) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Desse montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.460.497 mil (R\$ 1.372.572 mil em setembro/2011 e R\$ 1.210.143 mil em dezembro/2010), ficando o restante a cargo do FNE.

PREJUÍZOS NO TRIMESTRE E PROVISÕES SOBRE ATRASO				R\$ mil	
Outras Informações:	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2011	(%) Variação Anual	(%) Variação Trimestral
. Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	1.830.953	1.838.516	2.018.460	10,2%	9,8%
. Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	109.653	138.245	112.368	2,5%	-18,7%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	112.141	47.762	78.232	-30,2%	63,8%

Obs.: exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, expõem-se a seguir aspectos relativos a sua mitigação, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477.

A gestão de riscos de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando-se instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas nas capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de riscos de acordo com a atividade do cliente;
- Modelo de classificação de risco em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês desde os de agência até a Diretoria;
- Instituição do modelo de segmentação de clientes;
- Instrumentalização das Áreas de Negócios para gerenciar cada segmento;
- Comitê Corporativo de Gestão de Riscos;
- Célula específica para fazer a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Critérios de Classificação do Nível de Risco pela Res.2.682/99

a) Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco-cliente: um Modelo Especialista (credit rating) e um Modelo Fundamentalista, os quais consideram aspectos subjetivos e fatores objetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade, condições, capital e colateral (garantias), sendo diferenciados quanto ao processo de pontuação, o especialista de modo automático e o fundamentalista com interferência direta do analista responsável pelo estudo.

Após definido, por critérios objetivos, qual o modelo aplicável ao cliente ou projeto, se especialista ou fundamentalista, a sistemática de avaliação de risco segue a mesma lógica. Inicialmente são subdivididos os fatores de risco em subfatores e estes podem assumir diversas situações, de acordo com as características estruturais e conjunturais do cliente, de modo que são atribuídos pesos a esses subfatores, em função das diversas situações que vão desde a melhor à pior configuração possível.

A pontuação obtida pelo cliente, em sua avaliação de risco, ponderada com as informações sobre seu patrimônio e faturamento ou renda, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da qualidade e suficiência da garantia oferecida.

b) Modelo de Avaliação do Risco de Projetos

O modelo de avaliação de risco projeto é análogo ao modelo de avaliação de risco cliente. A diferença é que os fatores e subfatores considerados para o cliente são adaptados à realidade de projetos.

Além do fator de risco caráter, que é igual ao utilizado na avaliação de risco-cliente, o modelo de avaliação de risco-projeto contempla situações ligadas à capacidade de produção, financeira, comercial e técnico-administrativa do projeto.

A mensuração do nível de risco dos projetos ocorre em duas fases, iniciando com a percepção de risco do analista, que avalia as variáveis relacionadas ao caráter, capacidade, condições (cenários), capital e colateral. Nesta fase apura-se a nota parcial do risco do projeto, através da avaliação de risco parcial.

Na segunda fase o modelo analisa a forma da estrutura financeira do projeto, calculando o comprometimento descontado, que corresponde à relação entre as folgas financeiras (capacidade de pagamento menos reembolso) e o desembolso. O resultado representará o comprometimento do cliente com o financiamento. A taxa de desconto utilizada é o próprio nível de risco do cliente, representado pela nota parcial de risco.

Portanto, o comprometimento descontado depende da capacidade de pagamento, dos reembolsos e desembolsos e do risco, sendo, portanto, sensível à forma com que o financiamento foi estruturado. Esse comprometimento é avaliado em função de um valor médio para atribuição na pontuação definitiva do projeto.

c) Modelo de Avaliação de Risco da Operação

A avaliação de risco da operação busca refletir o nível de risco relativo à operação de crédito em processo de deferimento ou das operações já contratadas, por ocasião das revisões periódicas da avaliação de risco do cliente. Os fatores analisados para determinar a pontuação de risco da operação, que representa o seu nível de risco visto isoladamente, são:

- a) Prazo – principal variável explicativa do risco, o prazo da operação tem peso relevante na definição do nível de risco, que cresce na mesma proporção do aumento desse prazo;
- b) Finalidade – do ponto de vista da finalidade de um projeto, a implantação de um negócio representa um maior grau de incerteza quanto ao sucesso do que a expansão ou realocização. Desse modo, esses níveis diferentes de risco implícitos na operação devem estar refletidos na nota de risco;
- c) Natureza – uma operação de capital de giro é de curto prazo, depende da geração de receitas operacionais do cliente e normalmente é amparada por garantias mais líquidas, assim, oferece um grau de risco menor do que uma operação para financiar investimentos fixos, com prazos longos e retorno vinculado à geração de caixa por todo o ciclo evolutivo do projeto e, por fim, com garantias menos líquidas, como hipoteca ou penhor;

- d) Valor – quanto maior o valor da operação em relação à receita bruta do cliente, maior o risco de perda em caso de insucesso. Partindo dessa lógica, o valor da operação deve refletir a pontuação do seu nível de risco.

d) Classificação de operações

A classificação das operações e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo em critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor e aos garantidores.

Mensalmente, as operações “em ser” são classificadas, em função do atraso verificado no pagamento do principal e/ou encargos, para fins de constituição de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, observados os critérios estabelecidos no Art. 4 da Res. 2.682:

Dias de Atraso	Classificação do Atraso da Operação
De 15 a 30	B
De 31 a 60	C
De 61 a 90	D
De 91 a 120	E
De 121 a 150	F
De 151 a 180	G
Acima de 180	H

Para a operação com prazo a decorrer superior a 36 meses, será admitida a contagem em dobro dos prazos previstos no item anterior.

A Classificação Final da operação considera a “Nota Contágio”, para determinar o arrasto vertical das operações de clientes e dos grupos econômicos para o pior nível de risco do conjunto de operações, independente dos critérios de natureza, finalidade e

prazo, exceto as operações de baixo valor, cujo saldo exposto seja inferior a 7% do total do saldo total exposto do cliente e/ou grupo econômico.

A operação proveniente de renegociação, segundo o Art. 8 da Res. 2.682, receberá a Classificação de Renegociação, que deve corresponder, no mínimo, ao mesmo nível de risco em que estava classificada antes de ser renegociada.

Admite-se, de acordo com o Art. 8 da Res. 2.682, a reclassificação da operação renegociada para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco.

Com base na prerrogativa mencionada no item anterior, o Banco considera como fato relevante a amortização de principal e, com base nessa situação, efetuará a revisão da Classificação de Renegociação da operação utilizando faixas de reembolso de parcelas de principal da operação renegociada por Nota de reclassificação em H até A, de acordo com percentuais mínimos de amortização, o prazo a decorrer e o status da operação.

As operações renegociadas podem ser reclassificadas em qualquer nível de risco, desde que respeitados os percentuais mínimos de amortização estabelecidos no modelo. Dessa forma, na pior situação de renegociação, reclassificação H, a operação pode atingir a melhor classe de risco (Classe AA), indicando uma amortização média da ordem de 57,04% e 66,72% (para operações com histórico de atraso nos últimos 365 dias - curto prazo e longo prazo, respectivamente) e 36,88% e 56,00% (para operações sem histórico de atraso nos últimos 365 dias - curto prazo e longo prazo, respectivamente), justificando a não consideração da Nota Renegociação.

A revisão da Classificação de Renegociação somente será efetuada se a operação estiver adimplente quando da classificação de risco mensal. A operação que possuir a Classificação de Renegociação revisada em meses anteriores, mas, no momento da classificação de risco mensal estiver inadimplente, será mantida na Classificação de Renegociação da última revisão, mesmo que o percentual reembolsado de principal durante o atraso a habilite para uma nova revisão.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito, é realizada a classificação da carteira de crédito por segmento, setor de atividade, porte de cliente, safra, região, programa de financiamento e natureza das operações. A partir da estratificação dos ativos, faz-se a análise de probabilidade de perda, da perda dada a inadimplência e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar, em seu portfólio de produtos e clientes, as concentrações de risco, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 31/12/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.740.827	0	0	0	3.740.827	
. 75%	0	1.318.847	21.863	46.274	0	1.386.983	
. 100%	886.347	0	0	0	2.487.876	3.374.224	
. 150%	0	0	0	0	0	0	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	886.347	5.059.674	21.863	46.274	2.487.876	8.502.034	

Fonte: Ambiente de Controladoria

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 30/9/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.445.115	0	0	0	3.445.115	
. 75%	395	1.307.859	22.074	46.394	0	1.376.722	
. 100%	919.950	0	0	0	2.472.662	3.392.612	
. 150%	0	0	0	0	0	0	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	920.345	4.752.974	22.074	46.394	2.472.662	8.214.449	

Fonte: Ambiente de Controladoria

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 31/12/2010							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.887.815	0	0	0	3.887.815	
. 75%	490.447	1.259.052	23.505	48.109	0	1.821.114	
. 100%	1.096.927	0	0	0	2.424.443	3.521.370	
. 150%	0	0	0	0	0	0	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	1.587.374	5.146.866	23.505	48.109	2.424.443	9.230.298	

Fonte: Ambiente de Controladoria

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

A avaliação de Risco de contraparte é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e está centrada em três pontos básicos: grupo a que pertence a instituição de acordo com o porte, rentabilidade do patrimônio líquido comparada com indicadores de desempenho dentro de cada grupamento e análise da classificação atribuída pelas principais agências de rating em funcionamento no país. Com base nesses elementos, são aplicados percentuais para o cálculo dos limites de risco, com observância dos limites operacionais regulados pelo Banco Central.

Os limites calculados são distribuídos em categorias agrupadas em três famílias, tendo cada uma, como limite máximo, o valor do maior limite dentro da família. O limite total máximo da instituição é o valor do maior limite dentre as famílias, a saber:

- Operações de Crédito – limite para fiança bancária;
- Operações de Repasse – FNE (Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste) e PEM (Programa de Expansão de Mercados – recursos do BID);
- Operações Financeiras – limites para operações compromissadas, CDI e fundos.

No processo de avaliação de risco, as instituições financeiras são classificadas de acordo com os níveis previstos na Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, utilizando-se como parâmetro o rating da Moody's de agências especializadas para a conversão dessa classificação. Para as instituições que eventualmente não sejam classificadas pela Moody's, será observada a conversão de acordo com a classificação de outras agências de rating reconhecidas no mercado.

Regra geral, no BNB, todas as operações são contratadas com garantias, reais e/ou fidejussórias, compatíveis com as características específicas do negócio, que reduzem a probabilidade de perda financeira. Desse modo, objetivando elevar o grau de eficácia das garantias recebidas, o Banco adota como premissa básica buscar uma conjugação equilibrada de segurança e liquidez na composição desse lastro. Esses direcionamentos se revestem de maior importância, ao se considerar que a qualidade e suficiência das garantias têm peso significativo na classificação global de risco, envolvendo o cliente e a operação, bem assim na sinalização da necessidade de reavaliação e reclassificação desse nível de risco. Os critérios para seleção, avaliação e constituição de garantias estão disciplinados nos manuais de cada programa de crédito do Banco.

A classificação das operações e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo em critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor e aos garantidores.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Item III do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2011 **R\$ mil**

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	509.020	360.759
Operações Compromissadas Ativas	0	3.019.995	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

Item III do Art. 8º da Circular 3.477 - 30/09/2011 **R\$ mil**

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	509.020	255.578
Operações Compromissadas Ativas	0	2.677.989	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Item III do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2010 **R\$ mil**

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	0	1.053.419
Operações Compromissadas Ativas	0	3.439.996	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações

compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO			R\$ mil
	dez/10	set/11	dez/11	
Derivativos	0,00	20.860,72	44.893,85	1
Operações Compromissadas Ativas	3.451.521.335,28	2.692.070,24	3.036.453,89	
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00	

Nota 1 - Diferencial a receber de operações de swap em virtude da variação positiva do dólar e da diminuição nas taxas médias de operações de swap's da BM&FBOVESPA utilizadas na marcação a mercado.

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS			R\$ mil
	dez/10	set/11	dez/11	
Derivativos	0,00	0,00	0,00	
Operações Compromissadas Ativas	3.451.521,34	2.692.070,24	3.036.453,89	
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA			R\$ mil
	dez/10	set/11	dez/11	
Derivativos	1.053.418,54	20.860,72	44.893,85	¹
Operações Compromissadas Ativas	0,00	0,00	0,00	
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00	

Nota 1 - Diferencial a receber de operações de swap em virtude da variação positiva do dólar e da diminuição nas taxas médias de operações de swap's da BM&FBOVESPA utilizadas na marcação a mercado.

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nominal dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 – Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A estrutura unificada de gerenciamento de riscos do Banco compartilha as responsabilidades da gestão do risco operacional com as unidades gestoras dos processos de negócios expostos a este tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, utilizam-se relatórios gerenciais mensais, trimestrais, semestrais, e anuais, contemplando segmentações por unidades gestoras de processos e subprocessos, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas da perda. por exposição a risco (com risco e sem risco para o Banco).

Na mensuração do risco operacional, inclusive da parcela de capital alocada, são empregados métodos e ferramentas utilizados pelo mercado, classificando-se os riscos segundo modelo padrão recomendado pelo Conselho Monetário Nacional, denominado de Fatores de Riscos, com identificação das perdas efetiva, registradas com suficiente qualificação da sua origem e das suas causas. O processo utilizado pelo Banco está alicerçado em metodologia específica para gerenciamento dos riscos operacionais, conforme Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006.

O Banco utiliza a abordagem básica BIA, que leva em consideração a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação e outros ajustes permitidos e considera o resultado dos últimos três anos, de despesas menos receitas, aplicando, para cada ano, a alíquota de 15%.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorre no dia-a-dia das atividades desenvolvidas nos processos e subprocessos da instituição, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos dos processos e subprocessos implementados desde 2008, com sistematização bimestral. A partir de 2010, passou-se a elaborar informações sobre o referido acompanhamento e cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, que é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e Diretoria de Controle e Risco com periodicidade trimestral. A partir de 2010, por recomendação da Auditoria Interna, foi incorporado ainda, o encaminhamento do referido documento ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às determinações legais ditadas pelo Conselho Monetário Nacional, em suas resoluções nº 3.380 e nº 2.554, onde preveem, respectivamente que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco aplicou a pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo: a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

Foram autoavaliados 363 (trezentos e sessenta e três) processos de negócios e de suporte à autoavaliação de riscos e controles conforme arquitetura de processos aprovada através da PAA nº 2010-956/004 de 11.01.2010. A metodologia empregada revelou os processos que apresentaram perdas através do Indicador de Perdas Eetivas (IPE) e risco residual através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a metodologia empregada, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstrou regiões de “possível excesso” e “urgência”, recomendando expressamente o tratamento a ser dado para cada grupo de processos agrupados pelos resultados encontrados.

2.4 – Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

No Banco do Nordeste a gestão do risco de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de Commodities:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de Mercado o Banco adotada metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e de não- negociação, por fator de risco;
- b) mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- c) relatório de exposição cambial;
- d) análise de sensibilidade;
- e) testes de estresse;
- f) testes de aderência (*backtesting*);
- g) relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.365/2007, do Banco Central, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos:

- a) estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e de

Não-Negociação correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e de Não- Negociação, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor da carteira• Carteira de Não-Negociação: 5% do valor da carteira	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras
<ul style="list-style-type: none">• Risco Cambial: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos

2.5 – Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamento) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente, observando-se os limites estabelecidos na política de gestão dos riscos de mercado e de liquidez aprovada pela

Superior Administração do Banco. Para tanto, são efetuadas projeções de liquidez para o período de 90 dias, considerando-se o cenário mais conservador, ou seja, submetendo-se o fluxo de valores a receber a uma situação de estresse, no qual as disponibilidades são comparadas aos compromissos previstos para o período, desconsiderando-se todos os valores previstos a receber.

Os níveis de liquidez mantidos pelo Banco também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

O processo de gestão do controle de liquidez contempla:

- a) a geração do fluxo de caixa, diariamente, considerando-se cenários alternativos;
- b) o cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- c) a realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- d) o acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas;
- e) a elaboração de relatórios de acompanhamento dos índices de liquidez.

As informações relativas aos riscos de liquidez são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários.

2.6 – Carteiras de Negociação e Não-Negociação

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: carteira de negociação e de Não-Negociação.

Carteira de Negociação (trading book) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação, sobre as quais inexistem limitações à sua negociação;

O Ambiente de Gestão de Risco do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de operações detidas com a intenção de negociação destinadas a:

- a) revenda;
- b) obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados; ou
- c) realização de arbitragem.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo Banco Central do Brasil.

A Carteira de Negociação do Banco do Nordeste, em 30/12/2011 e 31.12.2010, estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas a seguir. Essas operações foram realizadas em taxas prefixadas, no ativo, e em CDI e taxas prefixadas, no passivo:

Re vendas e Recompras a Liquidar			31/12/2011
Ativo (revendas a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	2/1/2012	520.072
Taxa Prefixada	LFT	19/1/2012	1.882.397
Taxa Prefixada	LTN	2/1/2012	450.025
Taxa Prefixada	NTNB	2/1/2012	150.031
TOTAL DO ATIVO			3.002.525
Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	1/9/2015	48.719
CDI	LFT	1/12/2016	1.078
CDI	LFT	1/9/2017	16.764
Taxa Prefixada	LFT	2/1/2012	603.883
TOTAL DO PASSIVO			670.444
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.332.081

Fonte: Ambiente de Riscos

Re vendas e Recompras a Liquidar 30/09/2011

Ativo (revendas a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	3/10/2011	587.991
Taxa Prefixada	LFT	20/10/2011	1.582.132
Taxa Prefixada	LTN	3/10/2011	140.000
Taxa Prefixada	NTN-B	3/10/2011	49.999
Taxa Prefixada	NTN-F	3/10/2011	239.906
TOTAL DO ATIVO			2.600.028
Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	2/9/2013	8.081
CDI	LFT	1/9/2015	87.051
CDI	LFT	31/10/2016	6.637
CDI	LFT	1/12/2016	3.458
CDI	LFT	1/9/2017	24.181
Taxa Prefixada	LFT	3/10/2011	531.594
TOTAL DO PASSIVO			661.002
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			1.939.026

Fonte: Ambiente de Riscos

Re vendas e Recompras a Liquidar 31/12/2010

Ativo (revendas a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	3/1/2011	1.176.196
Taxa Prefixada	LFT	20/1/2011	1.787.309
Taxa Prefixada	LTN	3/1/2011	400.020
TOTAL DO ATIVO			3.363.525
Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	30/12/2011	39.697
CDI	LFT	2/9/2013	7.441
CDI	LFT	1/9/2015	16.259
Taxa Prefixada	LFT	3/1/2011	372.897
TOTAL DO PASSIVO			436.293
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.927.232

Fonte: Ambiente de Riscos

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 30.12.2011 (R\$ 2.332.081 mil), experimentou uma redução de 20%, comparativamente ao saldo registrado em 31.12.2010 (R\$ 2.927.232.587 mil) e um aumento também de 20%, quando comparado ao saldo de setembro/2010. Vale registrar, a propósito, que oscilações dessa magnitude afiguram-se compatíveis com a composição da Carteira de Negociação, uma vez que a realização das operações compromissadas tem como objetivo precípuo o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ademais, ressalte-se que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa baixa exposição pode ser observada nas posições de 31.12.2011, 30/09/2011 e 31.12.2010, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,0126%, 0,018% e 0,0130%, respectivamente, do valor da referida carteira.

Carteira de Não-Negociação (Banking Book) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira de Não-Negociação, relacionado às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedecem aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- distribuição normal;
- parâmetro estatístico:
- desvio-padrão dos retornos;
- prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

2.7 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/12/2011, 30/09/2011 e 31/12/2010 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS REALIZADOS NO BRASIL POR CONTA PRÓPRIA SEM CONTRAPARTE CENTRAL

Fator de risco de mercado	Posição em 31/12/2010		Posição em 30/09/2011		Posição em 31/12/2011	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	638.587	667.566	326.699	344.774	432.263	453.266
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	488.587	517.441	556.513	535.718	562.301	517.532
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

2.8 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive

aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- Possui política que permite e regula a cessão de crédito oriunda de operações de empréstimo e financiamento, proibindo as cessões de crédito com coobrigações do BNB. Veda a recompra a prazo de créditos vincendos anteriormente cedidos e a aquisição de créditos com recursos de aceites cambiais;
- Não realiza operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, considerando os estágios do processo de securitização descritos no §1º, inciso VI, artigo 9º da circular 3.477, não possuindo políticas para esta finalidade;
- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Fluxo no 4T11
 - Contratação: R\$ 984.909mil;
 - Venda: R\$ 652.656 mil.
 - Fluxo no 3T11
 - Contratação: R\$ 1.259.265 mil
 - Venda: R\$ 699.832 mil.
 - Fluxo no 4T10
 - Contratação: R\$ 3.067.674 mil;
 - Venda: R\$ 1.168.848 mil.
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/12/2011: R\$ 0,00;

-
- Posição de 30/09/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00.

 - Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/12/2011: R\$ 670.444 mil;
 - Posição de 30/09/2011: R\$ 436.293 mil;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 436.293 mil.

 - Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Fluxo no 4T11
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00

 - Fluxo no 3T11
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00

 - Fluxo no 4T10
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00

 - Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;

- (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
- Posição de 31/12/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 30/09/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

NOME DO ITEM	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2011	R\$ mil	
				(%) Variação Anual	(%) Variação Trimestral
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	3.248.273	4.698.607	4.604.614	41,8%	-2,0%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.146.806	2.382.820	2.302.307	7,2%	-3,4%
(+)Patrimônio Líquido	2.177.338	2.324.631	2.329.498	7,0%	0,2%
(+)Contas de Resultado Credoras	0	1.830.596	0	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	0	1.744.450	0	-	-
(-)Reservas de Reavaliação	28.064	25.781	25.198	-10,2%	-2,3%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	291	0,0%	0,0%
(-)Ativo Permanente Diferido	2.177	1.885	1.702	-21,8%	-9,7%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0	-	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	1.101.467	2.315.787	2.302.307	109,0%	-0,6%
(+)Reservas de Reavaliação	28.065	25.781	25.198	-10,2%	-2,3%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1)	0	1.103.168	1.137.873	-	3,1%
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.101.847	1.186.838	1.216.319	10,4%	2,5%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0	-	-
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	28.445	0	65.165	129,1%	-
(-)Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	0	0	11.918	-	-
DEDUÇÕES DO PR	0	0	0	-	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4 - Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

Em dezembro de 2011 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco						R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Valor da PEPR			(%) Variação	(%) Variação	
	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2011	Anual	Trimestral	
. 0%	0	0	0	-	-	
. 20%	9.896	8.788	5.247	-47,0%	-40,3%	
. 35%	0	0	0	-	-	
. 50%	41.527	20.782	25.525	-38,5%	22,8%	
. 75%	236.535	272.734	296.702	25,4%	8,8%	
. 100%	1.956.372	2.226.726	2.280.971	16,6%	2,4%	
. 150%	0	11.302	3.056	-	-73,0%	
. 300%	4.578	4.646	8.243	80,1%	77,4%	
. -35%	0	0	0	-	-	
. -50%	0	0	0	-	-	
. -100%	0	0	0	-	-	
. -300%	-96	-96	-96	-0,1%	0,0%	
Valor da Parcela PEPR	2.248.812	2.544.882	2.619.648	16,5%	2,9%	

Fonte: Ambiente de Controladoria

Compatibilização do PR com o PRE						R\$ mil
Nome do Item	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2011	(%)	(%)	
				Variação	Variação	
				Anual	Trimestral	
a) Patrimônio de Referência (PR)	3.248.273	4.698.607	4.604.614	41,8%	-2,0%	
. Nível I	2.146.806	2.382.820	2.302.307	7,2%	-3,4%	
. Nível II	1.101.467	2.315.787	2.302.307	109,0%	-0,6%	
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.627.409	2.979.128	3.054.085	16,2%	2,5%	
. Parcela PEPR	2.248.812	2.544.883	2.619.648	16,5%	2,9%	
. Parcela PCAM	0	0	0	-	-	
. Parcela PJUR	381	397	642	68,5%	61,7%	
. Parcela PCOM	16.652	398	345	-97,9%	-13,3%	
. Parcela PACS	0	0	0	-	-	
. Parcela POPR	361.564	433.450	433.450	19,9%	0,0%	
c) Valor do RBAN	74.721	68.867	48.603	-35,0%	-29,4%	
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	546.143	1.650.612	1.501.926	175,0%	-9,0%	
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	13,60%	17,35%	16,58%	-	-	
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	13,22%	16,96%	16,32%	-	-	

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.